

TRIBUTAÇÃO DO RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES

Licenciatura em Fiscalidade

Licenciatura em Fiscalidade (Pós-Laboral)

Código: 12125

Área Científica Predominante: Fiscalidade

Docente: Líliliana Ivone da Silva Pereira

Idioma de Instrução: Português

Regime: S2

Carga Letiva: 60h Carga Trabalho: 108h

ECTS: 6,0

Objetivos

A presente unidade curricular combina o estudo sobre a aplicação e funcionamento do IRS com uma visão ampla da teoria do direito fiscal, com o objetivo de preparar os alunos para uma carreira profissional na área da consultoria fiscal.

O programa de estudo apresentado está delineado para dotar os alunos com as competências necessárias para analisar e aconselhar sobre o tratamento fiscal relacionado com a tributação do rendimento das pessoas singulares, e para resolver os problemas práticos neste domínio, preparando os alunos para:

Apreender o conceito da tributação unitária através da decomposição analítica dos rendimentos e identificar as fontes dos rendimentos e conseqüente determinação dos rendimentos líquidos e seu englobamento

Identificar as formas de tributação aplicáveis aos diferentes tipos de sujeitos passivos

Compreender as obrigações de retenção na fonte e de pagamento

Identificar e preencher declarações e conhecer os prazos para o cumprimento das obrigações.

Resultados da Aprendizagem

Após a conclusão desta unidade curricular, o aluno deve ser capaz de:

Conhecer e analisar a legislação fiscal, identificar e resolver questões relacionadas com o concurso de soluções para problemas reais de natureza tributária dentro dos limites da lei fiscal;

Identificar as fontes dos rendimentos e respectiva determinação dos rendimentos líquidos e seu englobamento;

Distinguir a forma de tributação dos residentes e dos não-residentes;

Aplicar as taxas gerais progressivas, as taxas proporcionais especiais e liberatórias;

Reconhecer e quantificar as várias deduções à coleta previstas no Código do IRS;

Compreender as obrigações de retenção na fonte e de pagamento;

Identificar e preencher declarações e conhecer os prazos para o cumprimento das obrigações declarativas.

Estar preparado para as futuras alterações da lei e interpretar as verdadeiras consequências destas alterações.

Conteúdos Programáticos

1. O IRS no contexto dos restantes impostos do sistema fiscal português

1.1. Origem do IRS – antecedentes históricos, tributação parcelar anterior

1.2. Caracterização do Imposto

1.3. Esquema de cálculo do IRS

1.4. A Decl. de IRS Mod. 3 - obrigação, prazos

2. Estrutura do CIRS, DL preambular e preâmbulo

3. Incidência Pessoal

3.1. Sujeito Passivo: agregado familiar e dependentes

3.2. Residência

3.3. Rendimentos obtidos em território português (referência às taxas liberatórias)

3.4. Estabelecimento Estável

3.5. Situações especiais

4. Caracterização das diferentes categorias de rendimentos;

5. Cálculo do Rendimento Líquido de cada uma das categorias de rendimentos;

5.1. Categoria A (rendimentos de trabalho dependente)

5.1.1. Descrição das componentes do rendimento bruto

5.1.2. Isenções

5.1.3. Determinação da dedução específica ao rendimento

5.1.4. Imputação de rendimentos obtidos em anos anteriores

5.1.5. Retenção na Fonte e tributação final (residentes e não residentes)

5.2. Categoria H (Pensões)

- 5.2.1. Descrição das componentes do rendimento bruto.
- 5.2.2. Isenções
- 5.2.3. Determinação da dedução específica ao rendimento.
- 5.2.4. Retenção na Fonte e tributação final (residentes e não residentes)
- 5.3. Categoria B (rendimentos empresariais e profissionais)
 - 5.3.1. Descrição das componentes do rendimento bruto.
 - 5.3.2. Isenções
 - 5.3.3. Regime Simplificado de Tributação.
 - 5.3.4. Actos isolados.
 - 5.3.5. Regime determinação dos rendimentos com base na contabilidade.
 - 5.3.6. Reporte de perdas.
 - 5.3.7. Tributação Autónoma.
 - 5.3.8. Retenção na Fonte e Pagamentos por Conta.
 - 5.3.9. Tributação final (residentes e não residentes)
- 5.4. Categoria E (Rendimentos de Capitais).
 - 5.4.1. Descrição das componentes do rendimento bruto.
 - 5.4.2. Momento da tributação.
 - 5.4.3. Rendimentos sujeitos a tributação através de taxas liberatórias.
 - 5.4.4. Opção pelo englobamento.
 - 5.4.5. Dupla tributação Económica.
 - 5.4.6. Benefícios Fiscais
- 5.5. Categoria F (Prediais)
 - 5.5.1. Descrição das componentes do rendimento bruto.
 - 5.5.2. Determinação da dedução específica ao rendimento.
 - 5.5.3. Dedução de perdas.
 - 5.5.4. Imputação de rendimentos obtidos em anos anteriores

- 5.5.5. Retenção na Fonte e tributação final (residentes e não residentes)
- 5.5.6. A opção pela tributação no âmbito da categoria B
- 5.6. Categoria G (incrementos patrimoniais).
 - 5.6.1. Descrição das componentes do rendimento bruto.
 - 5.6.2. Tributação das mais-valias.
 - 5.6.3. Indemnizações.
 - 5.6.4. Acréscimos patrimoniais não justificados.
- 6. Determinação do rendimento global líquido.
- 7. Taxas.
 - 7.1. Taxas gerais
 - 7.2. Taxas de retenção na fonte: com natureza de pagamento por conta e liberatórias
 - 7.3. Taxas especiais
 - 7.4. Tributação autónoma
- 8. Determinação da colecta.
- 9. Deduções à colecta.
- 10. Retenção na fonte e taxas liberatórias.
- 11. Obrigações acessórias e de pagamento;
- 12. Declaração modelo 3 de IRS.

Bibliografia Recomendada

Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) e legislação complementar

Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)

Manual de Apoio fornecido pelos docentes

MORAIS, Rui Duarte (2016), "Sobre o IRS", Almedina, Coimbra.

XAVIER DE BASTO, José G. (2007), "IRS: Incidência Real e Determinação dos Rendimentos Líquidos", Coimbra Editora.

PEREIRA, Paula Rosado (2023). Manual de IRS - 5ª edição, Almedina, Coimbra.

Carlos, Américo Brás; Abreu, Irene; Durão, João Ribeiro; Pimenta, Maria Emília (2024). Guia dos Impostos em Portuga 2024, Edição Quid Juris.

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

A presente unidade curricular insere-se no curso de licenciatura em Fiscalidade. Como futuros profissionais da área da Fiscalidade, os alunos deverão conhecer aprofundadamente o sistema fiscal português. Uma das suas vertentes é a tributação do rendimento, onde o enquadramento fiscal dos rendimentos das pessoas singulares assume particular relevância, quer pelo número de contribuintes abrangidos, quer pela receita fiscal que gera.

Assim, no âmbito desta unidade curricular, conforme decorre dos seus objetivos, visa-se o estudo aprofundado do regime de tributação do rendimento das pessoas singulares à luz do sistema fiscal português, com a necessária relação com o Direito da União Europeia e com determinadas disposições em matéria de Fiscalidade Internacional.

Desta forma, os conteúdos programáticos foram definidos tendo por base os objetivos que se pretendem alcançar, bem como as competências a serem adquiridas pelos estudantes.

Assim, o programa contempla o estudo aprofundado do IRS para garantir a abrangência de atuação dos alunos como profissionais da Fiscalidade. Necessariamente a abordagem tem início com o estudo dos conceitos e princípios inerentes à tributação do rendimento e sua evolução no tempo, o que permite a compreensão necessária para o aprofundamento do restante conteúdo do programa.

Os aspectos essenciais de caracterização e funcionamento do IRS serão abordados para que no seu futuro profissional os alunos sejam capazes, no âmbito da tributação direta, saber o tratamento adequado a dar aos rendimentos pagos/recebidos, conhecendo os direitos e deveres dos sujeitos passivos e outras entidades, os prazos e formalidade associados ao seu cumprimento bem como os meios para reagir em caso de discordância com a actuação das entidades fiscais. Neste contexto é de extrema importância a abordagem jurisprudencial nas várias matérias a tratar, sendo que será dada particular atenção a essa análise.

Fazem, pois, parte do programa os tópicos relacionados com o estudo da componente de incidência pessoal, no sentido de ser capaz de identificar o sujeito passivo do imposto, assumindo, no caso do IRS, particular importância a figura do agregado familiar.

Na dimensão da incidência real, o programa contempla o estudo aprofundado das regras de determinação dos rendimentos líquidos das atuais 6 categorias de IRS.

Depois de analisado o enquadramento a dar a cada tipo de rendimento, é feito o estudo das regras do englobamento e as taxas aplicáveis aos rendimentos obtidos (sejam taxas gerais, liberatórias ou especiais).

Finalmente está contemplado o estudo da mecânica associada à liquidação do imposto, designadamente o estudo das deduções à coleta e benefícios fiscais, bem como as obrigações a cumprir pelos sujeitos passivos de IRS.

Alguns dos tópicos abordados nesta UC serão posteriormente aprofundados noutras UC (Fiscalidade Internacional).

Em cada um dos domínios de abordagem se tem em vista o objetivo que visa o desenvolvimento de um espírito crítico e de iniciativa para que os alunos que exerçam ou venham a exercer atividade na área contabilístico-fiscal sejam capazes de identificar as melhores práticas e, com autonomia, saber aplicá-las à realidade própria de cada entidade.

Métodos de Avaliação

No âmbito da Unidade Curricular serão utilizadas as seguintes metodologias de avaliação:

- Avaliação da assiduidade, participação e comportamento dos alunos durante as aulas, com particular incidência quanto à presença nas aulas, discussão e resolução de casos práticos e debate dos temas abordados nas aulas e comportamento que não perturbe o normal funcionamento das aulas;
- Avaliação formativa adequada à aquisição de conhecimentos, capacidades e competências através de testes, resolução de exercícios e trabalhos, individuais e/ou em grupo;

Cálculo da classificação final na avaliação contínua:

1. Assiduidade / participação / comportamento - ponderação de 5%+10%+5%, respetivamente para a nota final:

A assiduidade compreende a presença do aluno na aula (aferida através de registo de presenças eletrónico). Os alunos terão a classificação máxima quando assistam a, no mínimo, 2/3 das aulas lecionadas. Caso não atinjam este mínimo, a classificação da assiduidade será 0.

O comportamento será aferido pela docente em relação ao comportamento e postura adotados pelos estudantes na aula;

A participação será avaliada particularmente em aulas de exercícios previamente agendadas nas quais os estudantes, em grupo, terão que resolver os exercícios propostos e apresentar a resolução à turma.

2. Teste parciais - serão realizados dois testes parciais. Em cada um deles estará sujeita a avaliação a matéria lecionada até à data do teste. As ponderações serão as seguintes:

2.1. – 1.º teste (presencial) - 40% - Data a confirmar pela Direção do Curso – nota mínima 8 valores.

2.2. - 2.º teste (presencial) - 40% - Data a confirmar pela Direção do Curso – nota mínima 8 valores.

Para obter aprovação, o aluno terá que obter uma classificação final, resultante da ponderação dos elementos de avaliação identificados (assiduidade, comportamento, participação e 2 testes) de, no mínimo, 9,5 valores.

Nas épocas de exames e especial, assim como para efeitos de melhoria de nota, a avaliação será exclusivamente por exame com a ponderação de 100% e tendo em consideração toda a matéria lecionada durante o semestre.

Os alunos devem utilizar máquina de calcular nas provas de avaliação estando proibido o uso de máquinas gráficas, científicas e qualquer máquina ou dispositivo com memória de texto.

É proibida a utilização de telemóvel durante as provas de avaliação.

Nas provas de avaliação os alunos podem consultar a legislação indicada pela docente no início do semestre. É proibida a consulta de legislação anotada e/ou comentada.

Todas as restantes regras obedecem ao REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE